15	Marta Carlos Santos	**.303.948-**	76,00	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Andre de Oliveira Mutton	**.**2.080/0001-**	81,00	Não contemplado (Artigo 14.1)

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	André Figueira Marzolla	**.577.728-**	42,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.
ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 - PROJETOS CULTURAIS - FORMAÇÃO EM CINECLUBISMO E DE MEDIADORES PARA CINECLUBES - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 19/2023 - Projetos Culturais - Formação em cineclubismo e de mediadores para cineclubes - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Serão contemplados por ampla concorrência (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à está publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Sergio de Oliveira

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Pedro Serra
2. Edinéia Maria dos Santos da Silva
3. Samantha Furtuoso

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	**Diaulas Ullysses Mercedes**	****.**2.098/0001-****	**102,00**	**Contemplado**

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	-	-	-	-

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.
ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023 - PROJETOS CULTURAIS - ESPAÇOS PERIFÉRICOS DE EXIBIÇÃO DE FILMES (CINEMAS COMUNITÁRIOS DE RUA E CINEMAS ITINERANTES) - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 20/2023 - Projetos Culturais – Espaços Periféricos de Exibição de Filmes (Cinemas Comunitários de rua e Cinemas itinerantes) - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Os proponentes contemplados:

Categoria I - Espaços Periféricos de Exibição - serão contemplados por ampla concorrência (02 premiações), contemplados pelo sistema de cotas (01 premiação), e cota indígena (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada premiado.

Categoria II - Cinema Itinerante Comunitário - serão contemplados por ampla concorrência (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à está publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Samara Dinis

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Arlinda Celeste Alves da Silveira
2. Marinaldo Faustino de Negreiros
3. Sandra Maria Monte dos Santos

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

CATEGORIA I -
Espaços Periféricos de Exibição

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	**Weslley Oliveira Dantas**	****.**2.141/0001-****	**89,73**	**Contemplado**
2	**Francisca Chaves Rodrigues**	****7.**4.108-****	**71,33**	**Contemplado**

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Marco Silva de Jesus	**7.**3.738-**	10,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

CATEGORIA II -
Cinema Itinerante Comunitário

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO